

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 02/02/2023 20:02:25

IP com nº: 192.168.1.102

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1038



SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20220053/2022

DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023



GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20220053/2022, decorrente da Adesão nº 001/2022, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a empresa **J.C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73**, com sede à Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, CEP: 65.690-000, Tamboril - Colinas/MA. **OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente termo objetiva prorrogar por um período de 02 (dois) meses a vigência do Contrato Original nº 20220053/2022, decorrente da ADESÃO nº 001/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0301002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva sob demanda para pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas no município de Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022; passando a ter vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; **CONTRATADA:** J.C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratada, Sr. Jair Sousa.

Buriticupu/MA, 28 de dezembro de 2022.

AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador de Despesas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2023**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2401001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa BURITICUPU CONEXÕES E PROVEDORES DE INTERNET LTDA - CNPJ: 19.994.513/0001-93, Endereço: RUA DA LIBERDADE, 68, CENTRO - Buriticupu - MA, CEP: 65393-000, com o objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet com link dedicado por meio de fibra ótica para atender as necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais)**, que será pago com recursos do **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO, **ORGÃO:** 17 IPSEMB, **UNIDADE GESTORA:** 1701 IPSEMB, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB, **ELEMENTO DE**

DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DISPENSA e determino o respectivo CONTRATO/EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Bruno de Arruda Silva

Presidente do IPSEMB

Portaria 039/2021

